

Notícias sobre reajuste salarial confundem servidores

Na Campanha Salarial 2015, o governo propôs às entidades reajustes escalonados: 5,5% em 2016; 5,0% em 2017; 4,5% em 2018 e 4,0% em 2019.

A proposta não foi do agrado de ninguém, porque na campanha anterior, a de 2012, os reajustes de 5% em 2013, 2014 e 2015 ficaram abaixo da inflação do período (15,78% contra 20,94%). Assim, 80% das carreiras optaram por assinar um acordo de alcance menor, até 2017, com compromisso firmado, de retorno à mesa negocial, em março de 2017.

O Fórum de C&T firmou acordo nestas condições, período de vigência de dois anos: exercícios 2016 e 2017. Esta decisão, entretanto, só foi aceita como forma de chegar a um acordo, a partir de compromisso do governo em abrir mesa negocial em 2017, expresso no Acordo 12/15 (<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/relacoes-de-trabalho/termos-de-acordo/2015/termo-de-acordo-no-12-forum-c-t.pdf>), transcrito abaixo.

“Cláusula quinta. As partes se comprometem a retomada do diálogo em março/2017, na Mesa Negocial Permanente-MNNP, para discussão de temas passíveis de inclusão no Projeto de Diretrizes Orçamentárias (PLDO e no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2018.”

Infelizmente, o Ministério do Planejamento não cumpriu o acordo, não abriu mesa negocial para ninguém, barrando a C&T de ampliar a abrangência do acordo para os anos de 2018 e 2019.

Conclusão

Todas as discussões em torno de cancelamento de reajustes dos servidores públicos não dizem respeito às nossas carreiras de C&T, que estão dentro dos 80% que acordaram vigência de dois anos, 2016 e 2017. Apenas 20% do funcionalismo,

aproximadamente 250 mil servidores, receberam reajuste salarial em 2018 e em 2019.

Em 2017, o governo lançou a MP 805 que cancelava o reajuste dos 20% das carreiras que tinham assinado acordos com abrangência até 2019. A medida foi questionada pelo STF e perdeu a validade. Em 2018, o governo tentou novamente cancelar o reajuste, por meio da MP 849, mas também não conseguiu.

O SindCT e o Fórum de C&T continuam solicitando ao governo a abertura de negociação para o reajuste das carreiras de C&T desde 2017, mas não há nenhuma chance de reajuste ainda este ano, pois um novo acordo obrigatoriamente seria alvo de previsões orçamentárias para o próximo ano, no caso, 2020.

Ao analisar as últimas decisões do governo, sabemos que essa não será uma tarefa fácil. O governo está empenhado em cortar despesas, pretende colocar em votação uma reforma da previdência ainda mais dura para o trabalhador. Além disso, a Emenda Constitucional 95 congela os gastos do governo por 20 anos e impacta a folha de pagamento dos servidores.

Os servidores devem estar preparados para um novo período de muitas lutas, se quiserem garantir seus direitos trabalhistas.

PERDA INFLACIONÁRIA DO SALÁRIO

Qualquer atuação do SindCT, junto com o Fórum de C&T, deverá considerar as perdas salariais desde a última atualização ocorrida em 2008/2009, conforme demonstraremos a seguir.

Campanha Salarial 2012

O Fórum de C&T apresentou tabela que buscava a equiparação salarial com uma carreira



Reajuste salarial

de atividade típica de estado, argumentando: que as atividades de C&T são estratégicas para a produção de desenvolvimento sustentável do país; que algumas destas carreiras exigem menos preparo acadêmico e pagam salários melhores, o que se torna uma dificuldade para atrair e conservar novos servidores; e que o acesso ao teto salarial é mais dificultado nas Carreiras de C&T.

A busca por esta equiparação salarial é uma reivindicação de longo tempo; houve avanços em algumas campanhas salariais, estagnação em outras e até retrocesso em algumas. O fato é que o fosso salarial entre os tetos de tabela já foi de 175%; em dezembro de 2017 estava em 32%!



De qualquer forma, o que se esperava nas negociações é que conseguíssemos pelo menos a reposição da inflação, desde a atualização salarial em junho de 2009. Ou seja, a reposição das perdas inflacionárias do período entre junho de 2009 e dezembro de 2012, índice de

21,85%.

Não conseguimos, o governo impôs reajuste escalonado – três parcelas de 5% - entre 2013 e 2015.

Campanha Salarial 2015

O reajuste acumulado em dezembro de 2015 (15,78%) foi menor do que a inflação do período (20,94%), o que fez com que a perda do poder de compra dos salários aumentasse para 27,28%.

Novamente o governo propôs reajustes escalonados em quatro anos; 5,5%, 5%, 4,5% e 4%, entre 2016 e 2019.

As Carreiras de C&T, somado a 80% das carreiras do funcionalismo, optaram por acordar abrangência menor, incluindo apenas os anos de 2016 e 2017.

Em dezembro de 2017, portanto, se consolidou reajuste acumulado de 10,78%, contra inflação do período de 9,42%.

Apura-se então corrosão salarial de 25,71% desde a atualização ocorrida em junho de 2009.

Veja quadro abaixo:

Campanha Salarial	PERDAS desde última campanha		Vigência do acordo		Reajuste (%)	Perda apurada (%)	
	Período	Inflação (%)	Período	Inflação (%)		(%)	Referência
2008/2009					93 a 104	0	Jun/2009
2012	06/2009 a 06/2012	21,85	2013 a 2015	20,94	15,78	27,28	Dez/2015
2015	2013 a 2015	27,28	2016 a 2017	9,42	10,78	25,71	Dez/2017

Não houve abertura de mesa negocial desde 2017. Além disso, a aprovação da Emenda Constitucional EC-95 é um grande paredão às lutas salariais e orçamentárias dos Institutos Públicos de Pesquisa e à recuperação dos recursos humanos.

Saiba mais sobre a EC-95 na edição de janeiro/fevereiro do Jornal do SindCT.

REUNIÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS



8 de fevereiro (**sexta**-feira),
às 14 horas,
na sede do SindCT

Compareça !!!

Rua Santa Clara, 432, São José dos Campos

SindCT

Mandato 2014-2017

E-mail: imprensa@sindct.org.br

Rapidinha é uma publicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – fundado em 30/08/1989

Rua Santa Clara, 432, Vila Ady Anna, CEP 12.243-630, São José dos Campos - SP Tel/fax: (12) 3904-6655

Responsabilidade editorial: a diretoria Horário de atendimento na sede: 8h30 às 17h30

JORNALISTA RESPONSÁVEL: FERNANDA SOARES ANDRADE MTB 29 972

TIRAGEM: 3.500 EXEMPLARES

3.200 ASSINANTES ELETRÔNICOS